



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 147/2020

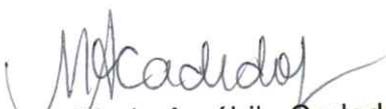
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 8 (oito) dias ao servidor **Hugo Costa Alves** pelo falecimento de sua mãe, conforme lei 067/2017.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/12/2020.

Visconde do Rio Branco, 08 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/12/2020
onde permanecerá por 30 dias